EMENDA MODIFICATIVA Nº /2018

O Vereador subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE RESOLUÇAO n° 03, que autoriza que as sessões ordinárias da câmara municipal sejam realizadas as 16:00.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se a redação do Art. 135, do Projeto de Resolução n° 03, passando à vigorar com a seguinte redação:

Art. 135. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com inicio às 18:30 horas, realizadas independentemente de convocação.

Arapongas, 05 de junho de 2018.

MARCIO ANTONIO NICKENIG

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

O Projeto de Resolução n° 03/2018 tem por objetivo que as sessões passem a ser às 16:00; esta emenda de modificação de horário cuja o nobre vereador traz, tem por objetivo que as sessões passem a ser realizadas às 18:30, para proporcionar um horário que a população possa ter acesso e ser participativa pois horário das 16:00 impossibilitará que grande parte da população possa comparecer nas sessões tendo em vista que em horário comercial muitas destes munícipes estão em seus trabalhos.

Decorrendo da necessidade de alguns nobres pedirem a alteração do horário para as 16:00, desta forma venho através dessa emenda para que possamos realizar as sessões as 18:30, tendo em vista que horário possibilitara o acesso e a participação da população .

Sem mais.

Arapongas, 05 de junho de 2018.

MARCIO ANTONIO NICKENIG

Vereador